

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 009 de 31/01/2018 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 009/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903377	DAIANE DE BITTENCOURT PROENCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	12/12/2017
2903374	LAURA FERREIRA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/12/2017
2903373	LIRIANE APARECIDA CORTEZ MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/12/2017
2903375	MOHANA WEBER COUSSEAU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	13/12/2017
2903372	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	04/12/2017